



PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 2º da Portaria nº 72, de 12 de setembro de 2023, que concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**.

Considerando que a Portaria nº 72, de 12 de setembro de 2023, concedeu férias regulamentares para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira de 20 (vinte) dias, a serem gozadas em duas etapas;

Considerando que a servidora Ceci Baldochi de Oliveira solicitou em fls. 51, alteração da data do segundo período de férias;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A :

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 72, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

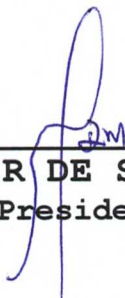
I. 06 (seis dias), de 02 a 07 de outubro de 2023;



II. 14 (quatorze dias), de 28 de fevereiro a 12 de março de 2024.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de janeiro de 2024.



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente